

## Proc. Administrativo 11- 037/2024

---

**De:** Moacir M. - DG

**Para:** SSI - Setor de Segurança Interna

**Data:** 18/08/2025 às 13:49:44

**Setores envolvidos:**

PRES, PROC, DG, ATA, MD, SSI, CIA, CS

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DA RESPONSABILIDADE REFERENTE AO FURTO NA ESCOLA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

Encaminho notificação para impressão e posteriores diligências

—  
*Moacir Reinaldo dos Santos*

*Diretor Geral,*

*Mat. 1893*

**Anexos:**

NOTIFICACAO.pdf



## NOTIFICAÇÃO

Notifica a Senhora **MARIA DE LOURDES DE LIMA** que receberá em mão própria ou por endereço a ser indicando a decisão da comissão interna que apurou dano ao patrimônio do Poder Legislativo, para ter ciência da imputação e em 15(quinze) dias promova o que entender de direito, dirigindo caso entenda a Mesa Diretora casa legislativa.

Cumpra-se.

Guamaré, 18 de agosto de 2025.

---

Moacir Reinaldo dos Santos Morais  
Diretor Geral





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 448E-2183-128E-7966

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOACIR REINALDO DOS SANTOS MORAIS (CPF 047.XXX.XXX-37) em 18/08/2025 13:51:26  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmguamare.1doc.com.br/verificacao/448E-2183-128E-7966>

## Memorando 432/2024

---

**De:** Marco W. - CIA

**Para:** CIA - Comissão de Inquérito Administrativo

**Data:** 12/11/2024 às 13:56:32

**Setores envolvidos:**

CIA

### Relatório Final da Comissão de Inquérito Administrativo - CIA

No exercício da atribuição de Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo - CIA, venho apresentar o relatório final da Comissão para que os membros deem a sua anuência eletrônica.

---

**Marco Aurélio Magalhães Weyne**  
*Gestão de Contratos e Controle Interno*

**Anexos:**

RELATORIO\_FINAL\_DA\_COMISSAO\_DE\_INQUERITO\_ADMINISTRATIVO.pdf



## **RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**

Aos 12 (doze) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 11 horas finalizamos o Relatório Final da Comissão de Inquérito Administrativo sessão presencial, com a presença dos membros da comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 037/2024, designada pela Portaria N° 048/2024, de 24 (vinte e quatro) de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), da Mesa Diretora, publicada em diário Oficial das Câmara Municipais do Rio Grande do Norte – FECAM em 25 (vinte e cinto) de Junho de 2024 - Edição N°: 1929.

A comissão reuniu-se por 12 vezes durante o período de trabalho da CIA, gerando assim ATAs para cada reunião. Observamos com rigor as determinações presentes na portaria e conduzimos as atividades com total transparência..

### **BREVE HISTÓRICO DOS TRABALHOS REALIZADOS**

Dia 27/06/2024 - Demos abertura oficial a Comissão e foi deliberado na mesma a data da segunda reunião para o mês de agosto por ausência de um dos membros.

Dia 08/08/2024 - Foi deliberado pelos os membros a composição e os procedimentos a serem adotados na Comissão. Sendo definido o servidor Marco Aurélio Magalhães Weyne como Presidente, João Solano Freire Filho como Vice-Presidente, Lúcio Cléssio Martins Maciel como 1º Secretário, Hugo Lourenço de Medeiros como 2º Secretário e Pedro Henrique da Silva Ferreira como Equipe de Apoio.

Dia 13/08/2024 - Foi aprovado por unanimidade dos membros a solicitação de informações aos responsáveis da Escola Legislativa e Setor de Segurança Interna a lista de servidores que estavam trabalhando no período do dia 15 a 23 de abril do corrente ano.

Dia 27/08/2024 - O Presidente da Comissão informou que os Setor da Segurança Interna - SSI e a Escola Legislativa enviaram a relação dos funcionários que trabalharam no período de 15 (quinze) a 23 (vinte e três) de abril do corrente ano, ao consta a Existência do Boletim de Ocorrência N° 72698/20024 na 1ª Companhia Independente de Polícia Militar – Macau – RN a presente comissão decidiu que fosse enviado a Polícia Ofício solicitando informações sobre o andamento da investigação.

Dia 03/09/2024 - O Presidente da Comissão informou que foi enviado ofício 131/2024 a Polícia Civil responsável pela investigação do furto da TV 65º localizada na Escola Legislativa solicitando informações sobre a investigação, porém até a presente data não obteve resposta, diante de tal fato, os membros da comissão



decidiram por unanimidade aguarda a resposta do presente ofício até o dia 10 (dez) de setembro.

Dia 10/09/2024 - O Presidente da Comissão informou que até a presente data não houve resposta do ofício 131/2024 enviado a Polícia Civil responsável pela investigação do furto da TV 65º localizada na Escola Legislativa solicitando informações sobre a investigação, porém até a presente data não obteve resposta, diante de tal fato, os membros da comissão decidiram por unanimidade marca a oitiva com os funcionários do anexo Escola do Legislativo que trabalharam no período em que o acontecimento deu origem a esta presente comissão, para dia 18 (dezoito) de setembro às 9hs, sendo que os mesmos deverão ser notificados extrajudicialmente 48h (quarenta e oito) horas do início da oitiva, a presente comissão decidiu por unanimidade pedir prorrogação do presente Inquérito por mais 60 (sessenta) dias, tendo em vista que os trabalhos desta começou de forma tardia em virtude de dois indicados estarem afastados gozando de férias.

Dia 01/10/2024 - O Presidente da Comissão junto com os membros presentes decidiram analisar os Termos de Oitivas dos funcionários do anexo Escola do Legislativo que foram ouvidos pela presente comissão, no dia 18 (dezoito) de setembro às 9hs, decidindo também que os Termos sejam anexados no Proc. Administrativo 037/2024, juntamente com os arquivos enviados pelos servidores.

Dia 08/10/2024 - O Presidente da Comissão junto com os membros presentes decidiram analisaram os Termos de Oitivas dos funcionários do anexo Escola do Legislativo que foram ouvidos pela presente comissão, no dia 18 (dezoito) de setembro às 9hs, após constar algumas informações em desacordo em relatos no testemunho de 4 (quatro) funcionários decidiu chamar Extrajudicialmente o senhor que teria levado umas placas de ferro para uma funcionária relatado em seu testemunho no período do ocorrido fato que se deu origem a esta comissão, para uma oitiva no dia 16 (dezesseis) de outubro do corrente ano às 9h, decidindo também reiterar ofício 131/2024 a Polícia Civil responsável pela investigação do furto da TV 65º localizada na Escola Legislativa solicitando informações sobre a investigação.

Dia 15/10/2024 - O presidente da Comissão junto com os membros presentes decidirão algumas tentativas de encontrar o senhor que teria levado umas placas de ferro para uma funcionária relatado em seu testemunho no período do ocorrido fato que se deu origem a esta comissão, para uma oitiva no dia 16 (dezesseis) de outubro do corrente ano às 9h, o presidente da presente



comissão juntamente com os demais membros decidiram remarcar a oitiva para o dia 23 (vinte e três) de outubro do corrente ano e reforçar novamente a Notificação Extrajudicial. O Presidente da Comissão de Inquérito declara encerrada a reunião e solicita que seja redigida a presente ata que segue assinada por mim e demais membros.

Dia 22/10/2024 - O presidente da Comissão junto com os membros presentes decidiram que após a 2<sup>a</sup> (segunda) tentativa falha de encontrar o senhor que teria levado umas placas de ferro para uma funcionária relatado em seu testemunho no período do ocorrido fato que se deu origem a esta comissão, para uma oitiva no dia 16 (dezesseis) de outubro do corrente ano às 9h, o presidente da presente comissão juntamente com os demais membros decidiram tentar uma 3<sup>a</sup> (terceira) tentativa de encontrar o referido senhor, por entenderem que é parte importante para apuração do presente processo e remarcar a oitiva para o dia 30 (trinta) de outubro do corrente ano, porém também ficou decidido que se até o dia 28 (vinte e oito) de outubro do corrente, não conseguir notificar o senhor que teria levado umas placas de ferro ficaria marcada uma reunião para o dia 29 de outubro onde os membros irão se reunir para relatório final do presente processo com base nas provas e testemunhos obtidos até o momento.

Dia 29/10/2024 - O presidente da Comissão junto com os membros presentes decidiram ir ao ponto de taxistas da cidade de Guamaré/RN a procura do Senhor DJALMA DE CERQUEIRA POMBAL o taxista que teria levado umas placas de ferro para uma funcionária relatado em seu testemunho no período do ocorrido fato que se deu origem a esta comissão, na tentativa de antecipar sua oitiva para a tarde da Terça-feira 29 de outubro, tendo êxito na tentativa o mesmo foi encontrado e confirmou sua presença para a referida oitiva a partir das 14 horas da tarde.

## **RESULTADO DAS OITIVAS PRESENCIAIS**

No dia 18 (dezoito) de setembro de 2024 por volta das 9:00 horas foi realizada as oitivas presenciais com os servidores da Escola Legislativa destacados em anexos as suas oitivas.

Ao analisar minuciosamente cada oitiva foi percebido que os servidores só sentiram falta do televisor entre os dias 22 e 23 de abril do corrente ano, também no relato dos mesmos foi identificado um fato atípico, na sexta-feira (dia 19/04/2024) foi descrito pelo Sr. Adeilson, Sr. Almir e a Sra. Edilene que



perceberam que a servidora Maria de Lourdes ficará após o expediente, fato esse que não se repetiu nos outros dias, associado a este episódio e no mesmo tempo a referida servidora solicitou ao vigia Sr. Adeilson que foi à farmácia para comprar remédio para ela porque estava com dor. O vigia atendeu o pedido da colega e se ausentou do seu local de trabalho sem autorização prévia e sem comunicar à autoridade superior, deixando o prédio onde funciona o Anexo I sem vigia. Saliento que a Sra. Maria de Lourdes nega ter pedido isso ao Sr. Adeilson.

A Sra. Edilene e Sr. Almir corrobora que a Sra. Maria de Lourdes e Sr. Adeilson ficou após o expediente na Escola Legislativa.

No dia 29 (vinte e nove) de outubro de 2024 por volta das 14:00 horas foi realizada a última oitiva presencial com o senhor Djalma Cerqueira Pombal na Câmara Municipal de Guamaré, na ocasião o ouvido falou que recebeu da servidora Maria de Lourdes o valor de R\$ 50,00 para transporta em seu veículo e levar até o domicílio da mesma a televisão de 65º no dia 19/04/2024, que é alvo dessa Comissão. Após responder várias perguntas sobre a participação de outras pessoa a testemunha não identificou nenhuma outra pessoa a não ser a própria servidora no local, na sua descrição o ouvido falou que a pessoa que o pagou foi a mesma que colocou a televisão no carro e que ao chegar no local o equipamento já estava encostado na parede do “beco” e coberto com um pano, ele salienta ainda que o televisor foi levado no banco de trás do veículo e que a porta não fechou por causa do tamanho.

A Comissão percebe que existe contradição na versão dita pela Sra. Maria de Lourdes com relação às oitivas dos outros servidores chamados, principalmente quanto a sua permanência no dia 19/04/2024 após o expediente e também o pedido de ir à farmácia para comprar remédios.

Contudo, o servidor Adeilson do Nascimento faltou com o seu dever funcional expondo a Administração Pública, com isso recomendamos a advertência (conforme art. 124º da Lei 501/2011 - Estatuto do servidor do município de Guamaré) e remanejamento do mesmo para outra atividade, não obstante identificou-se incoerências e contradições com relação às informações prestadas pela servidora Maria de Lourdes e por meio da oitiva do senhor Djalma Cerqueira Pombal que a coloca como pessoa responsável pela retirada da TV do anexo e também por está sendo alvo de inquérito junto a polícia civil sobre o mesmo assunto, recomendamos o afastamento imediato da servidora com o embasamento no princípio da honestidade e até que finde o processo em questão.



## CONCLUSÃO

A Comissão de Inquérito Administrativo - CIA após se debruçar sobre as oitivas das pessoas requeridas, é percebido diante dos relatos o prédio onde está localizado Escola Legislativa, existe falhas, sendo uma delas na questão de segurança, o que poderiam ser sanadas com a instalação do sistema de vídeo monitoramento. Sugestões como essa serão alocadas na parte final desse relatório. No que diz respeito às oitivas, foi percebido que algumas falas foram divergentes, demonstrando fatos que não ocorreram. A comissão, empenhada em esclarecer os fatos e sua cronologia, achou por bem solicitar a presença do senhor Djalma Cerqueira Pombal pessoa da qual a servidora Maria de Lourdes (mais conhecida como Vaqueira), indicou como sendo o responsável por transportar os flanges como a mesma diz, em sua oitiva.

## RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO

Considerando o exposto acima, a Comissão entende que é urgente a criação de um fluxo eficiente de passagem de serviço que conste registro documental e histórico dos dias trabalhados, capacitação dos servidores que fazem parte do quadro de segurança patrimonial da casa, instalação de um sistema de câmeras na área interna comum e externa, evitando assim furtos dessa natureza.

Já em relação a conduta dos servidores a comissão chega à seguinte conclusão, o servidor Adeilson do Nascimento ocupante do cargo de vigia agiu de forma negligente quando abandonou seu local de trabalho sem prévia autorização do seu superior, sendo assim a comissão sugere que o mesmo seja advertido formalmente e com relação a servidora Maria de Lourdes requeremos o seu afastamento imediato pelas informações apuradas e até que finde o inquérito, que já tramita no Poder Judiciário.

Atenciosamente

**Marco Aurélio Magalhães Weyne**  
Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4246-6BE1-77C9-6AD8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCO AURÉLIO MAGALHÃES WEYNE (CPF 855.XXX.XXX-00) em 12/11/2024 13:56:58 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOÃO FREIRE SOLANO FILHO (CPF 053.XXX.XXX-07) em 12/11/2024 13:59:41 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUCIO CLÉSSIO MARTINS MACIEL (CPF 071.XXX.XXX-16) em 13/11/2024 08:30:52 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ HUGO LOURENÇO DE MEDEIROS (CPF 065.XXX.XXX-13) em 13/11/2024 11:03:08 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PEDRO HENRIQUE DA SILVA FERREIRA (CPF 097.XXX.XXX-90) em 14/11/2024 12:24:26 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmguamare.1doc.com.br/verificacao/4246-6BE1-77C9-6AD8>